



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO



IBRAÇON
Instituto de Auditoria Independente do Brasil



Academia Paulista
de Contabilidade



ANEFAC
Desde 1968



EXP.OF.S.Nº 0016/2024

São Paulo, 02 de abril de 2024.

Ilmo. Sr. Dr.,

Luis Felipe Vidal Arellano

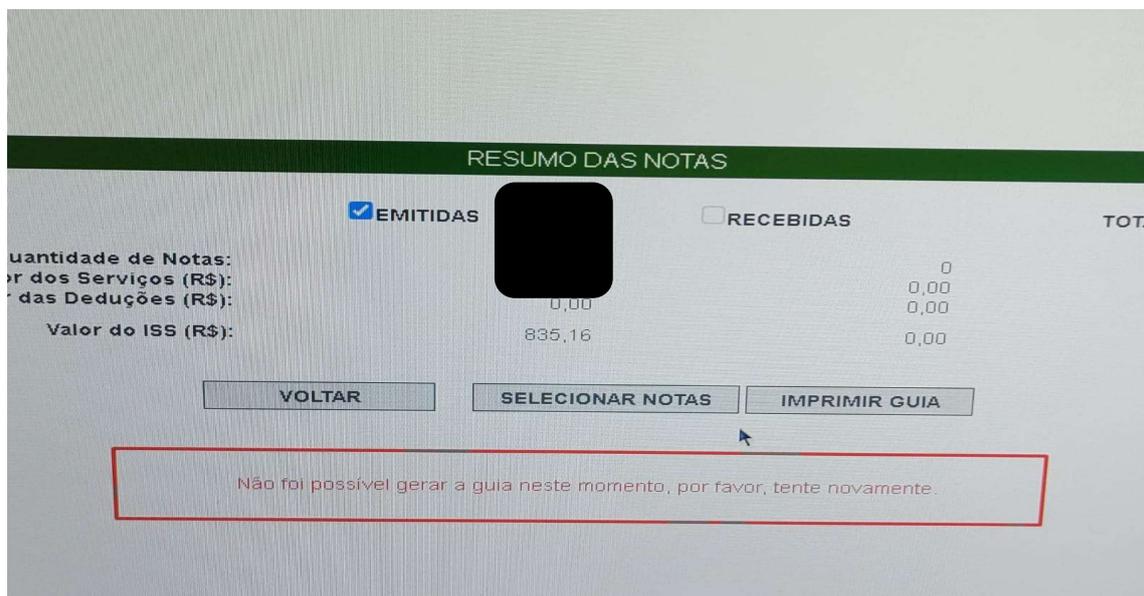
Secretário Municipal da Fazenda da Cidade de São Paulo

Ref.: Problemas reiterados no sistema de emissão de notas fiscais – nota do milhão e no site da PMSP

Ilustríssimo Secretário,

As entidades congênitas da contabilidade paulista sempre atuaram de forma cooperativa com a Secretaria Municipal da Fazenda de São Paulo. Essa relação de cumplicidade foi construída sob o manto da reciprocidade e da transparência. E é dentro desta transparência que trazemos para o vosso conhecimento os problemas sistêmicos para acesso e emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços.

Infelizmente, de forma consecutiva, o sistema para emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços encontra-se inoperante ou com intermitências desde o dia 1º de abril, conforme telas extraídas hoje encaminhadas pelos nossos associados.





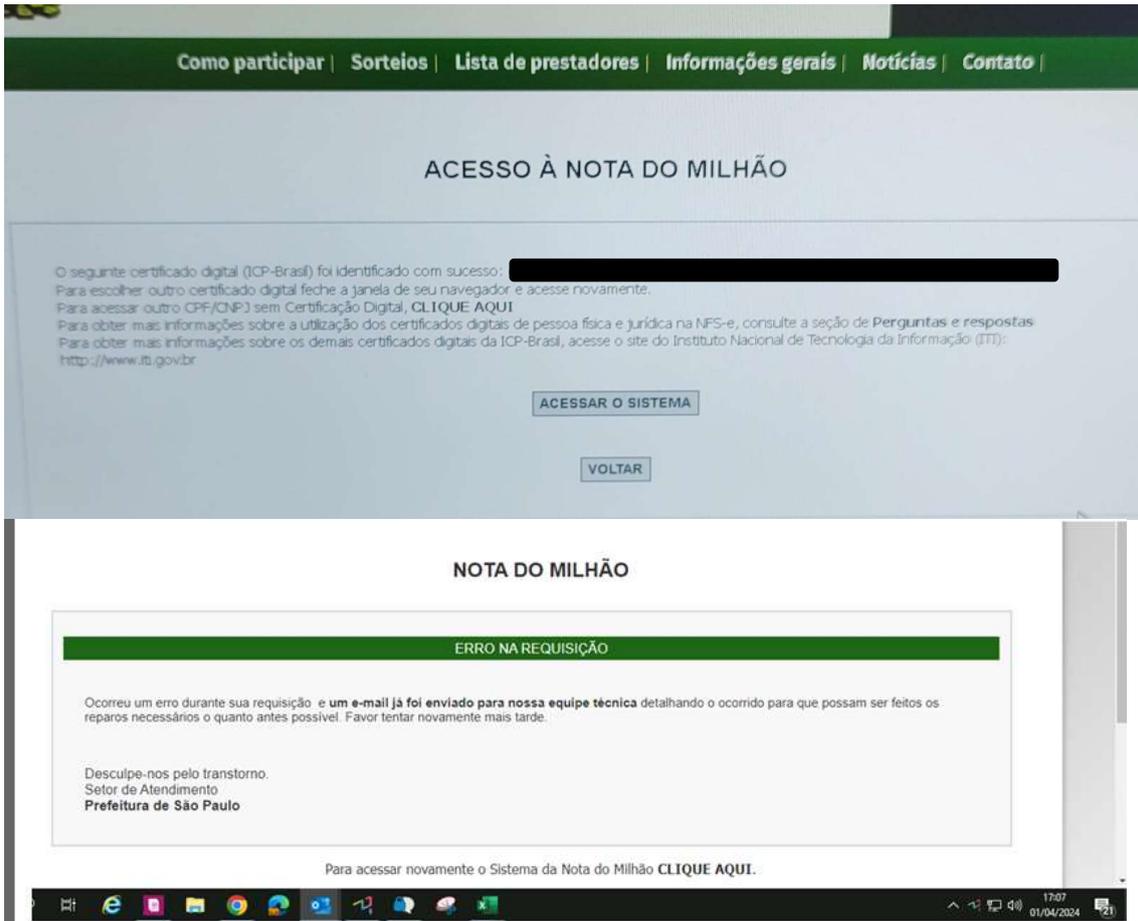
SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO



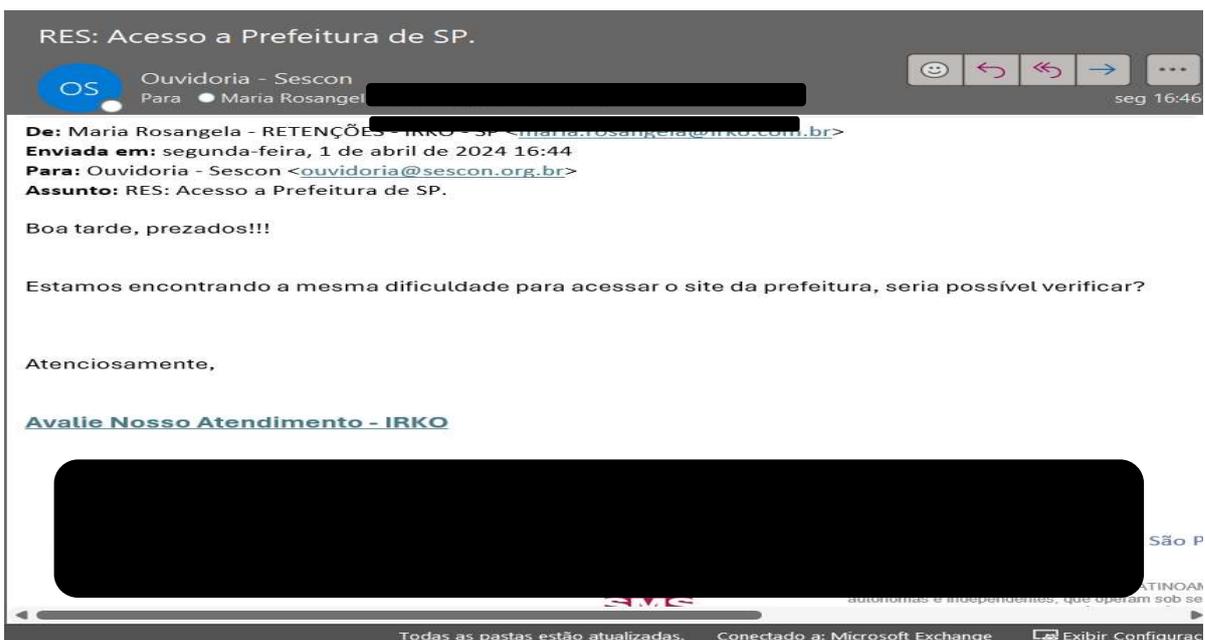
IBRAACON
Instituto de Auditoria Independente do Brasil



Academia Paulista
de Contabilidade



Inclusive pelos relatos de nossos representados, não só o sistema gerador da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços encontra-se inoperante, como o site da PMSP padece de problemas, vejamos.





Tal ineficiência operacional e sistêmica causa **insegurança nos profissionais da contabilidade e contribuintes, que visualizam a proximidade do prazo final para o recolhimento do ISS, bem como da entrega de declarações como a EFD Reinf em âmbito federal**, onde é necessário imputar dados relativos à retenção de tributos discriminados na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. Ademais, devemos lembrar que **o cumprimento fora do prazo legal irá acarretar penalidades e multas**.

Pela recorrência, já podemos dizer que se trata de um problema crônico, ou seja, apesar de detectado no mês anterior, conforme ofício nº 0013/2024, os problemas sistêmicos perduram por mais de um mês, penalizando os contadores e os contribuintes localizados no Município, que terão que arcar com multas caso não cumpram os prazos determinados na legislação vigente.

Temos plena consciência que problemas pontuais possam ocorrer, mas é inadmissível sua recorrência, o que dificulta a manutenção da conformidade do contribuinte, por culpa exclusiva do Poder Público.

Neste contexto, diante do ofício encaminhado no mês passado (Ofício nº 0013/2024), e apelando para o seu bom senso e sensibilidade, **é que solicitamos o imediato restabelecimento sistêmico do site da PMSP, conseqüentemente, do sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (Nota do Milhão) e demais serviços destinados aos profissionais da contabilidade e aos contribuintes**.

Caso não seja possível a correção do sistema da NFS-e e do site da PMSP em tempo hábil, que seja promovida a prorrogação dos prazos, na mesma proporção de dias em que o sistema se manteve inoperante, para cumprimento das obrigações que ficaram prejudicadas por problemas sistêmicos da Administração Pública.



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO



IBRAÇON
Instituto de Auditoria Independente do Brasil



Academia Paulista
de Contabilidade



Na oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada consideração.

Cordialmente,

Entidades Signatárias



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO



IBRAÇON
Instituto de Auditoria Independente do Brasil

